



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor DINAMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA (19.646.331/0001-21), inscrita no CNPJ: 19.646.331/0001-21, referente à contratação de empresa especializada na Assessoria e Consultoria Educacional no município de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 29 de julho de 2022

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL